



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PARECER Nº 01/2026

Comissão Permanente de Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E
ORÇAMENTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 01/2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, que dispõe sobre a instituição da Política de Gestão Documental, Digitalização e Organização do Acervo da Câmara Municipal. A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos financeiros, contábeis e orçamentários.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição visa promover a organização e digitalização do acervo documental da Câmara Municipal, medida que contribui para a modernização administrativa, melhoria da gestão pública e eficiência dos serviços internos.

Nos termos do art. 16 e art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), toda despesa pública deve observar a existência de dotação orçamentária e compatibilidade com o planejamento financeiro do ente público.

O próprio projeto prevê, em seu art. 12, que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, não criando obrigação financeira automática ou impacto imediato não previsto no orçamento.

Dessa forma, não se verificam impedimentos de natureza financeira, contábil ou orçamentária à tramitação da matéria.

III – VOTO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Contabilidade e Orçamento manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução nº 01/2026, por não apresentar incompatibilidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.



ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE, ___ de _____ de 2026.

Carlos Rodrigues de Santana

Carlos Rodrigues de Santana
Presidente

José Lourenço dos Santos

José Lourenço dos Santos
Relator

João Apolinário dos Santos

João Apolinário dos Santos
Membro